



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - ÁREA DEMANDANTE	
Secretaria Demandante: Secretaria de Administração	
Secretária: Marcieli Rosangela Gomes	
E-mail (institucional): administrativo@sinop.mt.leg.br	Telefone (Institucional): 66.3517-2810

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA				
2.1 Especificação do objeto:				
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado				
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra				
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra				
<input type="checkbox"/> Material de consumo				
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento				
2.2 DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:				
ITEM	COD	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	19419	Serviço de exame - exame médico ocupacional, compreendendo exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais (anamnese geral e ocupacional, exames físicos e mentais), com emissão de atestado de saúde ocupacional (ASO)	UN	450
2	19027	Exames ocupacionais complementares - AUDIOMETRIA	UN	08
3	19028	Exames ocupacionais complementares - ESPIROMETRIA.	UN	08
4	19684	Exames ocupacionais complementares - AVALIACAO PSICOSSOCIAL	UN	20
5	18952	Serviço de assessoria na área administrativa - do tipo plano de prevenção e segurança de trabalho, conforme cronogramas do plano de ação e envios ao E-social sendo S-2210, S-2220 E S-2240.	MENSAL	12
6	19179	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – NR – 07 - Serviço de Gestão Administrativa do tipo, Atualização.	ANUAL	01
7	19177	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE AMBIENTES DE TRABALHO - Serviço de Gestão Administrativa do tipo, Atualização, NRs 15,16 e decreto 3048 do INSS.	UN	01
8	19175	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - NR9 Serviço de projeto, estudos e correlatos Serviço de Gestão Administrativa do tipo Atualização.	UN	01
9	19182	LIP - LAUDO INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - Serviço de Gestão Administrativa - do tipo Atualização. NRs 15,16 e decreto 3048 do INSS.	UN	01
10	19180	AET - ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO – NR - 17 - Serviço de Gestão Administrativa do tipo Atualização.	UN	01
2.3. Dependência ou vinculação com outro item:				
Não se aplica.				
2.4. Data pretendida para contratação:				
Junho de 2026.				



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

3 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Alta (X) Média () Baixa

4 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Câmara Municipal de Sinop, na condição de órgão responsável pela elaboração e fiscalização das leis municipais, deve assegurar aos seus servidores condições adequadas de trabalho, com segurança e em conformidade com a legislação vigente. Contudo, verifica-se que não há, em seu quadro funcional, profissional técnico especializado apto a executar, de forma contínua e eficiente, as atividades previstas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, como a elaboração e o acompanhamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), além do envio obrigatório e periódico de eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) ao sistema e-Social. Tal deficiência compromete a integridade física dos servidores e afeta a regularidade do órgão perante os mecanismos de controle.

4.2. A inexistência de suporte especializado para a execução dessas atividades coloca a Câmara em situação de risco sob os aspectos jurídico e administrativo, podendo resultar em sanções legais, autuações pelos órgãos de fiscalização trabalhista e multas pecuniárias vultosas pela ausência de transmissão de dados ao e-Social, além de demandas judiciais por parte de servidores que aleguem ausência de medidas adequadas voltadas à segurança no ambiente de trabalho.

4.3. Soma-se a isso o fato de que a ausência de ações preventivas estruturadas pode ocasionar o aumento de afastamentos e a ocorrência de acidentes de trabalho, impactando negativamente a produtividade e a continuidade dos serviços legislativos. Esse cenário torna-se ainda mais relevante diante do atual quadro de aproximadamente 145 servidores ativos, o que demanda uma estrutura organizada para atendimento periódico, com planejamento técnico adequado, incorporando a realização de Avaliações em conformidade com a NR-01, controle dos exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais, além da emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs) e da elaboração dos laudos e relatórios exigidos por lei.

4.4. Em um contexto marcado por constantes mudanças nas relações de trabalho e avanços tecnológicos, torna-se essencial adotar uma visão estratégica em relação à saúde ocupacional, compreendendo-a como um investimento na eficiência institucional e na qualidade das condições de trabalho. A ocorrência de acidentes e afastamentos gera não apenas custos diretos, como substituições e licenças, mas também impactos de natureza tributária e organizacional. Nesse



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

sentido, as Normas Regulamentadoras exercem papel fundamental na prevenção de riscos físicos e psicossociais, promovendo ambientes laborais mais seguros. Assim, a contratação de serviços especializados mostra-se necessária para suprir a atual deficiência técnica da Câmara e assegurar o cumprimento integral das exigências legais e digitais (e-Social).

4.5. A não adoção de medidas para suprir essa necessidade representa risco concreto à integridade dos servidores, ao atendimento da legislação e à credibilidade institucional do órgão, podendo ainda resultar em custos futuros superiores aos previstos com a contratação. Dessa forma, investir em ações voltadas à saúde e segurança do trabalho contribui não apenas para a proteção dos servidores, mas também para o fortalecimento da Administração Pública, refletindo em maior eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços à sociedade. Trata-se, portanto, de uma medida alinhada à responsabilidade administrativa e à valorização do ambiente de trabalho.

5 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor estimado para aquisição **R\$ 81.000,00** (Oitenta e um mil reais).

Sinop/MT, 27 de abril de 2026.

Marcieli Rosangela Gomes
Secretária de Administração